REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 356/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) cabe à Prefeitura Municipal de Salvador zelar pelo ordenamento dos serviços prestados neste Município, seja por instituições públicas ou privadas;
b) o mercado livre tem uma grande importância no que tange à variedade de produtos, preços mais acessíveis e, principalmente, atendimento a necessidades da população de baixa renda; além disso, contribui para a economia local, o bem-estar da população e as feiras populares que acontecem nos bairros e regiões de Salvador;
c) a elevada quantidade de pessoas que residem no bairro do Nordeste de Amaralina, ou o visitam, faz com que existam no local muitos prestadores de serviços e vendedores, o que indica a relevância da região para a economia soteropolitana;
d) a existência do mercado livre no Nordeste de Amaralina movimenta a economia do local e da Cidade, uma vez que, nessa região, diariamente, são vendidos diversos produtos dos mais diferentes gêneros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para que seja construído um Camelódromo no bairro do Nordeste de Amaralina, nesta Capital.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires